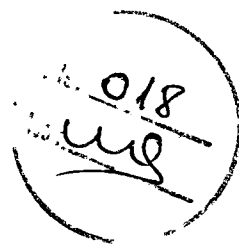




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS




AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 1º, inciso I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020 e suas posteriores alterações.

Cumpra-se.

Anapurus, 27 de Maio de 2020.


Aldir Fernando Gatinho
Secretário Adjunto de Pagamentos